

Data de Publicação: 15/11/2021
Mês/Ano de Referência: out/21

Table with columns: I N D I C E, NOME, LOTACAO, CARGO, REMUNERACAO, VANTAGENS PESSOAIS, SUBSIDIO DIFERENCA DE SUBSIDIO FUNCAO DE CATEGORIA OU CARGO EM COMISSAO, INDEMNIZACAO (avulso), VANTAGENS EVENTUAIS, GRATIFICACOES, TOTAL DE CREDITO, PREVIDENCIA PUBLICA, IMPOSTO DE RENDA, DESCONTOS DIVERSOS, RETENCAO POR TETO CONSTITUCIONAL, TOTAL DO DESCONTOS, REMBORSAMENTO LIQUIDO, REMUNERACAO DO OGCIO DE CATEGORIA, DIARIAS, (*), (**), (***), (****).

*)Pgto 13ªsal/abono férias e suas diferenças
(**)Pgto função direção chefiado ou assessoramento. E Grat. exercício na Just. Eleitoral
(***)P.E- Magistrado e Subsidio Retroativo Magistrado
(****)A.Custo Magistrado e Indenização de férias não gozadas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO VIII - DETALHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (RESOLUÇÃO CNJ 102/2009 e 215/2015)

Table with columns: Data de Publicação, Nome, Lotação, Cargo, Remuneração, Vantagens, Subsidio, Indenizações, Gratificações, Total de Crédito, Previdência, Imposto de Renda, Descontos, Retenção por Teto Constitucional, Total do Desconto, Remuneração Líquida, Remuneração do Cargo em Ordem, Diárias, and performance indicators (*), (**), (***), (****).

*Pgtio 13ªsal/abono férias e suas diferenças
(**)Pgtio função direção chefia ou assessoramento. E Grat.exercício na Just. Eleitoral
(***)PAE- Magistrado e Subsídio Retroativo Magistrado
(****)A.Custo Magistrado e Indenização de férias não gozadas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO VIII - DETALHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (RESOLUÇÃO CNJ 102/2009 e 215/2015)

Table with columns: Data de Publicação, Nome, Lotação, Cargo, Remuneração, Vantagens (Pessoas, Função, Indenizações, Eventos, Gratificações), Total de Crédito, Previdência Pública, Imposto de Renda, Descontos Diversos, Retenção por Teto Constitucional, Total do Desconto, Remuneração Líquida, Remuneração do Órgão de Origem, Diárias, and asterisks (*, **, ***, ****).

*)Pgto 13ªsal/abono férias e suas diferenças
(**)Pgto função direção chefia ou assessoramento. E Grat.exercicio na Just.Eleitoral
(***)PAE-Magistrado e Subsídio Retrativo Magistratura
(****)A.Custo Magistrado e Indenização de férias não gozadas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO VIII - DETALHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (RESOLUÇÃO CNJ 102/2009 e 215/2015)

Data de Publicação: 15/11/2021
Mês/Ano de Referência: out/21

I N D I C E	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	RENDIMENTOS						DESCONTOS										(*)	(**)	(***)	(****)
				REMUNERAÇÃO	VANTAGENS PESSOAS	SUBSÍDIO DIFERENÇA DE SUBSÍDIO FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU CARGO EM COMISSÃO	INDENIZACÕES (avulso)	VANTAGENS EVENTUAIS	GRATIFICAÇÕES	TOTAL DE CRÉDITO	PREVIDÊNCIA PÚBLICA	IMPOSTO DE RENDA	DESCONTOS DIVERSOS	RETENÇÃO POR TETO CONSTITUCIONAL	TOTAL DO DESCONTO	RENDIMENTO LÍQUIDO	REMUNERAÇÃO DO ÓRGÃO DE ORIGEM	DIÁRIAS					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20				
4320	MELINDA KOHLERT CIPRIANO	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	ANALISTA JUDICIARIO 01 - OS - ESCRIVENTE JURAMENTAL	6.333,02	1.408,46	-	-	533,88	-	9.647,02	183,11	685,60	-	-	868,71	8.778,31	-	-	-	-			
4321	MERCEDES SIQUEIRA GUILHERME	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	AUXILIAR JUDICIARIO - OS - SERVICOS GERAIS	4.078,36	3.017,17	-	-	-	-	8.467,19	92,67	532,83	-	-	625,50	7.841,69	-	-	-	-			
4322	MIGUEL ANGELO DE MATTOS	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	ANALISTA JUDICIARIO - AJ - OFICIAL DE JUSTICA AVALIADO	4.477,02	5.994,09	8.880,13	-	-	-	16.245,88	280,99	-	-	-	280,99	15.964,89	-	-	-	-			
4323	MIGUEL BRUMATTI	INATIVO_CARTORIAL	TITULAR SERVENTIA SIC 3ª ENTRANCIA	4.477,02	2.798,70	-	-	6.582,93	-	13.859,55	118,03	575,66	-	-	693,69	13.165,86	-	-	-	-			
4324	MILDASMIL MODESTO DA SILVA CARVALHO	INATIVO_CARTORIAL	TITULAR SERVENTIA D 2ª ENTRANCIA	2.286,00	800,10	-	-	1,11	-	3.087,21	-	-	-	-	-	3.087,21	-	-	-	-			
4325	MILKA LUCIA CORNELIO ULIANA	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	ANALISTA JUD. 02 - OS - SECRETARIO DE GABINETE	8.084,39	7.129,62	-	-	-	-	16.885,67	1.229,26	2.452,85	-	-	3.682,11	12.903,56	-	-	-	-			
4326	MIRACY RIBEIRO DE OLIVEIRA	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	ANALISTA JUDICIARIO ESPECIAL - OS - ESCRIVAO JUDICIAR	12.201,72	9.456,33	-	-	-	-	23.029,71	2.131,43	3.924,73	-	-	6.056,16	16.973,55	-	-	-	-			
4327	MIRALVA CARDOSO RIBEIRO CAZELLI	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	ANALISTA JUDICIARIO 01 - OS - ESCRIVENTE JURAMENTAL	6.686,12	7.657,61	-	-	10.465,68	-	26.181,07	1.107,42	2.770,63	-	-	3.878,05	22.303,02	-	-	-	-			
4328	MIRIAM VERLY BARBOSA	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	ANALISTA JUDICIARIO 01 - OS - ESCRIVENTE JURAMENTAL	7.868,02	7.141,80	-	-	-	-	16.381,48	299,98	-	-	-	299,98	16.081,50	-	-	-	-			
4329	MIRTA ADELAYDE ROLLA DELBONI	INATIVO_CARTORIAL	ESCRIVAO CARTORIO 3ª ENTRANCIA	2.228,10	779,84	-	-	-	-	3.007,94	-	-	-	-	-	3.007,94	-	-	-	-			
4330	MOACIR MEIRELLES PRATES	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	ANALISTA JUDICIARIO 01 - OS - ESCRIVENTE JURAMENTAL	6.333,02	3.503,43	-	-	-	-	11.208,11	476,40	1.181,06	-	-	1.657,46	9.550,65	-	-	-	-			
4331	MOACYR DE ANDRADE	INATIVO_CARTORIAL	OFICIAL TABELAO CARTORIO REG CIVIL	2.849,00	-	-	-	77.445,31	-	80.294,31	-	7.613,92	-	-	7.613,92	72.680,39	-	-	-	-			
4332	MOEMA GIMENES AZEVEDO COSME	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	ANALISTA JUDICIARIO - AE - SERVICIO SOCIAL	10.603,90	13.203,98	-	-	-	-	25.179,54	2.432,40	5.008,90	-	-	7.441,30	17.738,24	-	-	-	-			
4333	MOISES DA FROTA DIQUE	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	ANALISTA JUDICIARIO - AJ - COMISS DE JUST DA INF E JUUVI	6.333,02	2.913,19	-	-	-	-	10.617,87	-	-	-	-	-	10.617,87	-	-	-	-			
4334	MOISES ELIAS ARAUJO	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	AUXILIAR JUDICIARIO - OS - SERVICOS GERAIS	5.206,21	5.177,58	-	-	-	-	14.005,27	553,03	1.807,90	25,94	-	2.360,93	11.644,34	-	-	-	-			
4335	MONICA ANDREA DE OLIVEIRA MACHADO	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	ANALISTA JUDICIARIO ESPECIAL - OS - ESCRIVAO JUDICIAR	15.576,05	14.953,01	-	-	864,36	-	31.825,60	3.373,37	6.598,45	-	-	9.971,82	21.853,78	-	-	-	-			
4336	MONICA BONOMO BOLDRINI	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	ANALISTA JUDICIARIO 01 - OS - ESCRIVENTE JURAMENTAL	7.657,44	1.879,90	-	-	7.468,90	-	18.006,65	434,53	1.633,91	-	-	2.068,44	15.938,21	-	-	-	-			
4337	MONICA MACIEL DE PAULA	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	ANALISTA JUDICIARIO - AJ - OFICIAL DE JUSTICA AVALIADO	7.452,50	2.981,00	-	-	-	-	11.286,97	-	-	-	-	-	11.286,97	-	-	-	-			
4338	MONICA SALIBA FRAGA	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	ANALISTA JUDICIARIO ESPECIAL - OS - ESCRIVAO JUDICIAR	16.004,39	7.739,72	-	-	-	-	24.578,56	2.423,48	4.993,81	-	-	7.417,29	17.161,27	-	-	-	-			
4339	NADYR FERNANDES TEIXEIRA	INATIVO_CARTORIAL	ESCRIVAO CARTORIO 3ª ENTRANCIA	3.851,43	2.214,57	-	-	-	-	6.066,00	-	300,32	-	-	300,32	5.765,68	-	-	-	-			
4340	NAALTER NEY	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	ANALISTA JUDICIARIO - AJ - DIREITO	7.452,50	5.827,86	-	-	-	-	14.652,02	958,55	2.519,14	-	-	3.477,69	11.174,33	-	-	-	-			
4341	NATALINA SPADETO FERREIRA	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	ANALISTA JUDICIARIO 01 - OS - ESCRIVENTE JURAMENTAL	6.333,02	7.281,71	-	-	-	-	14.986,39	1.005,36	2.074,62	-	-	3.079,98	11.906,41	-	-	-	-			
4342	NATASKA TOSCANO LUPPI DE SOUZA	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	ANALISTA JUDICIARIO - AJ - DIREITO	9.258,70	2.960,01	-	-	-	-	12.965,47	809,92	2.268,06	-	-	3.077,98	9.887,49	-	-	-	-			
4343	NECY BAPTISTA DE ALMEIDA	INATIVO_CARTORIAL	TITULAR SERVENTIA D 2ª ENTRANCIA	2.286,00	2.914,65	-	-	-	-	5.200,65	-	139,70	-	-	139,70	5.060,95	-	-	-	-			
4344	NELSON PEREIRA FILHO	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	ANALISTA JUDICIARIO 01 - OS - AGENTE DE SEGURANCA	5.458,60	7.990,84	-	-	-	-	14.700,29	982,22	2.035,53	-	-	3.017,75	11.682,54	-	-	-	-			
4345	NEUZIMAR SPALA TRANJAN	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	ANALISTA JUDICIARIO - AJ - DIREITO	11.502,99	2.790,63	-	-	-	-	15.665,28	1.100,41	2.235,18	-	-	3.335,59	12.329,69	-	-	-	-			
4346	NEY RIBEIRO MARTINS	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	ANALISTA JUD. 01 - OS - OF. JUST. AVAL. - ART. 39-H - INC. XX	6.333,02	5.807,38	-	-	-	-	12.906,65	798,96	1.725,94	-	-	2.524,90	10.381,75	-	-	-	-			
4347	NILSEIA DA CONCEICAO BORGES DE MENEZES	INATIVO_SERVIDOR - P-JES	ANALISTA JUDICIARIO 01 - OS - ESCRIVENTE JURAMENTAL	7.058,92	1.219,08	-	-	-	-	9.528,85	258,22	812,49	-	-	1.070,71	8.458,14	-	-	-	-			

*)Pgto 13ºsa/abono férias e suas diferenças
(**)Pgto função direção, chefia ou assessoramento. E Grat. exercício na Just. Eleitoral
(***)PAE-Magistrado e Subsídio Retroativo Magistratura
(****)A.Custo Magistrado e Indenização de férias não gozadas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO VIII - DETALHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (RESOLUÇÃO CNJ 102/2009 e 215/2015)

Data de Publicação: 15/11/2021
Mês/Ano de Referência: out/21

I N D I C E	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	RENDIMENTOS							DESCONTOS										(*)	(**)	(***)	(****)
				REMUNERAÇÃO	VANTAGENS PESSOAS	SUBSÍDIO DIFERENÇA DE SUBSÍDIO FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU CARGO EM COMISSÃO	INDENIZAÇÕES (avulso)	VANTAGENS EVENTUAIS	GRATIFICAÇÕES	TOTAL DE CRÉDITO	PREVIDÊNCIA PÚBLICA	IMPOSTO DE RENDA	DESCONTOS DIVERSOS	RETIÇÃO POR TETO CONSTITUCIONAL	TOTAL DO DESCONTO	RENDIMENTO LÍQUIDO	REMUNERAÇÃO DO ÓRGÃO DE ORIGEM	DIÁRIAS						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20					
5068	TANIA MARA LIMA AMORIM	PENSIONISTA -TJES	SEC. CORRGEODORIA JUSTICA	4.325,37	5.767,59	2.460,05	-	1.730,28	1.730,28	16.013,57	935,48	57,81	-	8.769,08	9.762,37	6.251,20	-	-	-	-				
5069	TARCIZO GABRIEL CAMPOS SCHWAMBACH MA	PENSIONISTA -TJES	ANALISTA JUDICIARIO 02	4.862,10	-	-	-	-	-	4.862,10	230,34	406,02	-	-	636,36	4.225,74	-	-	-	-				
5070	TERESINHA RAMALHO OLIVEIRA	PENSIONISTA -TJES	OFICIAL DE JUSTICA -01	3.347,72	-	-	-	-	-	3.347,72	18,33	-	-	-	18,33	3.329,39	-	-	-	-				
5071	TEREZINHA DO CARMO FERNANDES LYBA	PENSIONISTA - CARTORIAS	ESCRIVAO CARTORIO 3º ENTRANCIA	5.075,49	-	-	-	-	-	5.075,49	-	-	-	-	120,93	4.954,56	-	-	-	-				
5072	TEREZINHA MARIA TEIXEIRA CASTANHEIRA	PENSIONISTA -TJES	ANALISTA JUDICIARIO 01	12.412,85	-	-	-	-	-	12.412,85	837,10	1.790,38	-	-	2.627,48	9.785,37	-	-	-	-				
5073	TEREZINHA MARTHA DE ALMEIDA VALINHO	PENSIONISTA -TJES	DESEMBARGADOR	35.462,22	-	-	-	-	-	35.462,22	2.770,48	5.056,40	-	9.239,54	17.066,42	18.395,80	-	-	-	-				
5074	THALYA BRAGA DE OLIVEIRA ABDALA	PENSIONISTA -TJES	OFICIAL DE JUSTICA - 01	4.329,20	-	-	-	-	-	4.329,20	165,74	302,90	-	-	458,64	3.870,56	-	-	-	-				
5075	THAYS CABRAL ARAUJO DE BARRROS	PENSIONISTA -TJES	ANALISTA JUDICIARIO - AJ - COMISS DE JUST DA INF E JUV	4.750,00	-	-	-	-	-	4.750,00	214,65	384,32	-	-	599,97	4.151,03	-	-	-	-				
5076	THEREZA MARIA DE ALMEIDA NEVES	PENSIONISTA -TJES	JUIZ DE ENTRANCIA ESPECIAL	33.689,11	-	-	-	-	-	33.689,11	3.815,78	6.822,21	-	-	10.637,99	23.051,12	-	-	-	-				
5077	THEREZINHA DE ANDRADE BERMUDEZ	PENSIONISTA -TJES	JUIZ DE 3º ENTRANCIA	23.714,86	-	-	-	-	-	23.714,86	2.419,38	4.463,30	-	-	6.882,68	16.832,18	-	-	-	-				
5078	THEREZINHA DE JESUS LUGON VALLADAO	PENSIONISTA - CARTORIAS	ESCR. CARTORIO ENTRANCIA ESPECIAL	3.454,40	2.590,80	-	-	-	-	6.045,20	-	131,10	-	901,86	1.032,96	5.012,24	-	-	-	-				
5079	THEREZINHA SOUZA NASCIMENTO	PENSIONISTA - CARTORIAS	ESCRIVAO CARTORIO 3º ENTRANCIA	4.701,26	-	-	-	-	-	4.701,26	-	67,00	-	-	67,00	4.634,26	-	-	-	-				
5080	URCILIO DUARTE FILHO	PENSIONISTA -TJES	AUXILIAR JUDICIARIO - OS - SERVICOS GERAIS	7.793,44	-	-	-	-	-	7.793,44	190,38	697,89	-	-	888,27	6.905,17	-	-	-	-				
5081	VALERIA BARILARI VALLS FEU ROSA	PENSIONISTA -TJES	DESEMBARGADOR	35.462,22	-	-	-	-	-	35.462,22	2.696,16	4.930,86	-	9.770,38	17.397,40	16.064,82	-	-	-	-				
5082	VALERIA XAVIER GOUVEIA	PENSIONISTA -TJES	AUXILIAR JUDICIARIO	4.793,98	-	-	-	-	-	4.793,98	-	78,70	-	-	78,70	4.715,28	-	-	-	-				
5083	VANILDA PIM PIMENTA	PENSIONISTA -TJES	DESEMBARGADOR	24.737,08	-	-	-	-	-	24.737,08	1.661,79	-	-	-	1.661,79	23.075,29	-	-	-	-				
5084	VERA ALICE DAVID	PENSIONISTA -TJES	COMISSARIO DA IN. - 01	6.333,02	5.098,09	-	-	-	-	11.431,11	699,66	1.558,19	-	-	2.257,85	9.173,26	-	-	-	-				
5085	VERA REGINA FERREIRA SIMOES	PENSIONISTA -TJES	AGENTE JUDICIARIO	3.148,58	-	-	-	-	-	3.148,58	-	-	-	-	-	3.148,58	-	-	-	-				
5086	VERA RIBEIRO MENEZES	PENSIONISTA -TJES	ESCRIVAO JUDICIARIO	9.821,24	13.749,74	-	-	-	-	23.570,98	2.399,24	4.429,27	-	-	6.828,51	16.742,47	-	-	-	-				
5087	VICTOR HUGO DE SOUSA VIOLA	PENSIONISTA -TJES	ESCREVENTE JURAM. - 01	3.753,04	-	-	-	-	-	3.753,04	-	208,30	-	-	208,30	3.544,74	-	-	-	-				
5088	VILMA PAULA ALVES	PENSIONISTA -TJES	OFICIAL JUSTICA - 02	10.427,78	-	-	-	-	8.547,68	18.975,46	559,19	1.320,91	-	-	1.880,10	17.095,36	-	-	-	-				
5089	WADILSON SIMOES	PENSIONISTA -TJES	DIRETOR JUDICIARIO	7.569,35	3.027,75	736,84	-	-	-	11.333,94	686,05	1.535,22	-	-	2.221,27	9.112,67	-	-	-	-				
5090	WALDETE VASCONSELOS NUNES	PENSIONISTA -TJES	ANALISTA JUDICIARIO - AJ - OFICIAL DE JUSTICA AVALIAD	15.107,80	-	-	-	-	-	15.107,80	1.214,39	2.427,73	-	-	3.642,12	11.465,68	-	-	-	-				
5091	WALMIR FELIPE TORRES SASSO	PENSIONISTA -TJES	JUIZ SUBSTITUTO	23.420,25	-	-	-	-	-	23.420,25	2.378,14	5.786,58	-	-	8.164,72	15.255,53	-	-	-	-				
5092	WALTER PEDRETTI	PENSIONISTA -TJES	ANALISTA JUDICIARIO 02	1.799,22	803,35	-	-	-	-	2.602,57	16,31	25,54	-	341,79	383,64	2.218,93	-	-	-	-				
5093	WANDA ALMEIDA GOMES VIEIRA	PENSIONISTA -TJES	OFICIAL DE JUSTICA - 01	3.148,58	-	-	-	-	-	3.148,58	-	117,49	-	-	117,49	3.031,09	-	-	-	-				
5094	WANDA APARECIDA AMARAL RIOS	PENSIONISTA -TJES	ESCRIVAO JUDICIARIO	9.053,59	3.621,43	-	-	-	-	12.675,02	873,80	1.852,38	-	-	2.726,18	9.948,84	-	-	-	-				
5095	WILLIAN LAZARO CUNHA SANTOS	PENSIONISTA -TJES	ANALISTA JUDICIARIO 01	3.092,87	-	-	-	-	-	3.092,87	132,80	89,21	-	-	222,01	2.870,86	-	-	-	-				
5096	YARA SYLVIA MOREIRA CHARPINEL	PENSIONISTA -TJES	AGENTE JUDICIARIO	6.666,33	-	-	-	-	-	6.666,33	32,59	431,32	-	-	463,91	6.202,42	-	-	-	-				
5097	YVONE NOVAES GENEILHU	PENSIONISTA - CARTORIAS	TITULAR SERVENTIA C 2º ENTRANCIA	2.849,00	2.136,75	-	-	-	-	4.985,75	-	107,47	-	-	1.07,47	4.878,28	-	-	-	-				
5098	ZELEIDE ALVES DE SALLES LIMA	PENSIONISTA -TJES	ANALISTA JUD - AREA JUDIC - OFICIAL DE JUST AVALIADO	14.017,01	-	-	-	-	-	14.017,01	1.061,68	2.169,76	-	-	3.231,44	10.785,57	-	-	-	-				
5099	ZELIA DE FATIMA SOARES LIMA	PENSIONISTA - CARTORIAS	TITULAR SERVENTIA D 2º ENTRANCIA	1.523,69	952,30	-	-	-	-	2.475,99	-	42,90	-	-	42,90	2.433,09	-	-	-	-				
5100	ZENaida DA CONCEIÇÃO PEREIRA	PENSIONISTA -TJES	ANALISTA JUDICIARIO - AJ - OFICIAL DE JUSTICA AVALIAD	7.534,43	9.057,13	-	-	-	-	16.591,56	957,59	1.993,82	-	3.318,08	6.269,59	10.321,97	-	-	-	-				
5101	ZENILDA BERNARDO BUTERI	PENSIONISTA - CARTORIAS	ESCREVENTE JURAMENTADO C 1º ENTRANCIA	2.325,00	-	-	-	-	2.325,00	4.650,00	-	-	-	-	4.650,00	-	-	-	-					
5102	ZIDIR LEMOS BARBOSA LIMA	PENSIONISTA -TJES	JUIZ DE 3º ENTRANCIA	22.666,24	-	-	-	-	-	22.666,24	2.272,57	4.215,30	-	-	6.487,87	16.178,37	-	-	-	-				
5103	ZILA BATISTA MUNIZ	PENSIONISTA - CARTORIAS	ESCRIVAO CARTORIO 3º ENTRANCIA	4.214,76	-	-	-	-	-	4.214,76	-	30,51	-	-	30,51	4.184,25	-	-	-	-				
5104	ZILCE MARIA SOUZA LIMA CABRAL	PENSIONISTA -TJES	SEC. CORRGEODORIA JUSTICA	8.650,73	9.732,06	-	-	3.460,31	3.460,31	25.303,41	2.157,33	4.020,63	-	-	6.177,96	19.125,45	-	-	-	-				
5105	ZILDETE COSTA DA SILVA	PENSIONISTA -TJES	AUXILIAR JUDICIARIO - OS - SERVICOS GERAIS	3.391,46	2.777,80	-	-	-	-	6.169,26	-	288,18	-	156,98	445,17	5.723,89	-	-	-	-				
5106	ZILMA BARBOSA MASSINI	PENSIONISTA -TJES	OFICIAL DE JUSTICA - 01	3.148,58	2.661,13	-	-	-	-	5.809,71	-	242,66	-	-	242,66	5.567,05	-	-	-	-				
5107	ZILMEIA CAMPOS BORGES	PENSIONISTA -TJES	JUIZ DE ENTRANCIA ESPECIAL	33.689,11	-	-	-	23.051,12	-	56.740,23	3.815,78	6.822,21	-	-	10.637,99	46.102,24	-	-	-	-				
5108	ZILMEIA CAMPOS BORGES	PENSIONISTA -TJES	JUIZ DE ENTRANCIA ESPECIAL	7.313,38	2.558,65	-	-	6.888,41	2.925,36	19.786,80	-	1.541,16	-	7.194,18	8.735,34	11.051,46	-	-	-	-				
5109	ZULEICA ZAMPROGNO LOUREIRO	PENSIONISTA - CARTORIAS	ESCREVENTE JURAMENTADO C 3º ENTRANCIA	1.409,09	-	-	-	1.409,09	-	2.818,18	-	-	-	-	2.818,18	-	-	-	-					

*)Pgto 13ºsal/abono férias e suas diferenças
(**)Pgto função direção, chefia ou assessoramento. E Grat.exercício na Just.Eleitoral
(***)PAE-Magistrado e Subsídio Retroativo Magistratura
(****)A.Custo Magistrado e Indenização de férias não gozadas

ANEXO VIII - DETALHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (valores brutos em Reais)

Data de Publicação: 15/11/2021

Mês/Ano de Referência: out/21

COLUNAS	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO
1	REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO
2	VANTAGENS PESSOAIS (V.P.N.I., Adicional por tempo de serviço, quintos, décimos e vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão administrativa, abono de permanência): Abono de Permanência (§ 19 do art. 40 da CF); gratificação de tempo de serviço e de assiduidade (LC n.º 46/94, Art. 109 e 111), gratificação de risco de vida (LC n.º 46/94, Art. 103)
2.1	SUBSÍDIO, DIFERENÇA DE SUBSÍDIO, FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU CARGO EM COMISSÃO
3	INDENIZAÇÕES (Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte, Auxílio Pré-escolar, Auxílio Saúde, Auxílio Natalidade, Auxílio Moradia, Ajuda de Custo, além de outras desta natureza.): <i>Auxílio alimentação de Magistrado e de Servidor (Lei Estadual nº 7.048, publicado em 11/01/2002); Auxílio Saúde de Magistrado (Resolução TJES nº 001, publicado em 02/05/2007); Auxílio Saúde de Servidor (Resolução nº 36, publicado em 18/07/2011), auxílio doença (Art. 217, LC 46/94), Indenização de Transporte (Res. 14/2001 e LC 46/94 Art. 90), Ajuda de custo indenizatória (Lei Complementar Estadual nº 234, art. 128, XII e LOMAN LC 35/79, Art. 65, I), Auxílio Moradia p/ Magistrados (conf. Resolução do CNJ 199/2014 e Decisão da Presidência proc. adm. n.º 2014.01.279.321)</i>
4	VANTAGENS EVENTUAIS (Abono constitucional de 1/3 de férias, indenização de férias, antecipação de férias, gratificação natalina, antecipação de gratificação natalina, serviço extraordinário, substituição, pagamentos retroativos, além de outras desta natureza.): Indenização de férias não gozadas (Lei Complementar Estadual nº 46/94, art. 118, § 8º para servidor e Lei Complementar Estadual nº 234/2002, art. 139, § 1º para magistrado); Devolução IRRF/RRA (Importo de Renda Pessoa Física/Rendimentos Recebidos Acumulativamente: Instrução Normativa da Receita Federal nº 1127, de 07/02/2011); Parcelas do subsídio: juros e correção (processo nº 2007.00.004.813), Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) paga a magistrados (processos nº 2010.00.310.763 e nº 2009.00.206.807 - Pedido de Providências nº 20081000026134 do CNJ), 11,98 % ref. Diferença da URV no período de AGO/1996 a JUL/2001 (processo nº 2001.00.154.208, apenso ao processo nº 2011.00.899.885 e ao processo nº 2010.00.576.364); gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral Portaria TSE n.º 48/2010 (Leis n.ºs 8350/91, 11.143/05 e 12.041/09, e Res. STF n.º 423/10), vantagem de 1ª instância (Lei 9497/2000), gratificação e risco de vida (Lei 3.885/1986 D.O. 03/09/1986 e Art. 103 LC46/1994), gratificação membro da CEPRO (Lei 9497/2000, Art. 36-B), gratificação de insalubridade (Art. 100, LC 94/94), gratificação serviço noturno (Art. 105, LC 46/97); Férias Prêmio Indenizadas, Art. 139 § 1º da LC 234/2002 (somente magistratura). PAI_PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA LEI 10.551/2016, D.O.E.S 01/07/2016
5	Gratificações: <u>Gratificações Especiais</u> : gratificações especiais por participação em comissão de licitação e pregão, por gestão de contratos e para presidente e membro de Comissão Especial de Enquadramento e Promoção (CEPRO), Art. 116 A, LC 46/94; LC 566/2010. Gratificações de Presidente, de Vice-Presidente, de Corregedor-Geral da Justiça, de Vice-Corregedor, de Presidentes de Câmaras Isoladas, de Ouvidor Judiciário, de Supervisores e de Diretor da Escola, conforem LC 788/2014
6	TOTAL DOS RENDIMENTOS (pagos no mês)
7	Contribuição Previdenciária Oficial (Plano de Seguridade Social do Servidor Público e Regime Geral de Previdência Social).
8	Imposto de Renda Retido na Fonte.
9	Cotas de participação de auxílio pré-escolar, auxílio transporte e demais descontos extraordinários de caráter não pessoal.
10	Valores retidos por excederem ao teto remuneratório constitucional conforme Resoluções nº 13 e 14, do CNJ.
11	Total dos descontos efetuados no mês.
12	Rendimento líquido após os descontos referidos nos itens anteriores.
13	Remuneração percebida no órgão de origem por magistrados e servidores, cedidos ou requisitados, optantes por aquela remuneração.
14	Valor de diárias efetivamente pago no mês de referência, ainda que o período de afastamento se estenda para além deste."
(*)	Pagamento de 13º salário e suas diferenças / Abono férias e suas diferenças (verba excluída da incidência do teto constitucional – Resolução nº 13 e 14 de 2006 do CNJ).
(**)	Pagamento por exercício de função de direção, chefia ou assessoramento. E gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral
(***)	Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) paga a magistrados (processos nº 2010.00.310.763 e nº 2009.00.206.807 - Pedido de Providências nº 20081000026134 do CNJ); Subsídio Retroativo Magistratura: processo nº 2007.00.004.813).
(****)	Ajuda de custo indenizatória (Lei Complementar Estadual nº 234) e Indenização de Férias não gozadas Res. 133/2011 CNJ

ANEXO VIII - DETALHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (valores brutos em Reais)

Data de Publicação: 15/11/2021

Mês/Ano de Referência: out/21

COLUNAS	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO
OBS1:	São excluídos do Teto Remuneratório: Auxílio Alimentação, Auxílio Saúde, Ajuda de Custo, Diárias, Indenização de Férias não gozadas, Indenização de Transporte, Devolução Previdenciária , Abono de Permanência.
OBS2:	No(s) índice(s) 8; 19; 27; 71; 267; 267; 287; 293; 294: magistrado(s) fez (fizeram) jus ao AUXÍLIO MORADIA
OBS3:	No(s) índice(s) 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 176; 177; 178; 179; 180; 181; 182; 183; 184; 185; 186; 187; 188; 189; 190; 191; 192; 193; 194; 195; 196; 197; 198; 199; 200; 201; 202; 203; 204; 205; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 214; 215; 216; 217; 218; 219; 220; 221; 222; 223; 224; 225; 226; 227; 228; 229; 230; 231; 232; 233; 234; 235; 236; 237; 238; 239; 240; 241; 242; 243; 244; 245; 246; 247; 248; 249; 250; 251; 252; 253; 254; 255; 256; 257; 258; 259; 260; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 269; 270; 271; 272; 273; 274; 275; 276; 277; 278; 279; 280; 281; 282; 283; 284; 285; 286; 289; 290; 291; 292; 293; 294; 295; 296; 297; 298; 299; 300; 301; 302; 303; 304; 305; 306; 307; 308; 309; 310; 311; 312; 313; 314: magistrados fizeram jus a INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS , REQUERIMENTO DA AMAGES PROCESSO N.º 2020.00.773.100 DECISÃO DA PRESIDÊNCIA
OBS4:	Nos índices 3; 4; 6; 8; 9; 18; 20; 25; 28; 38; 43; 49; 51; 56; 64; 71; 72; 73; 76; 77; 78; 79; 90; 98; 120; 122; 124; 132; 135; 136; 141; 143; 145; 155; 160; 162; 166; 173; 174; 175; 189; 192; 203; 206; 207; 209; 217; 228; 231; 247; 274; 275; 282; 292; 294; 295; 296; 301; 312; 313: magistrado(a) fez jus ao pagamento gratificação Jetons ou gratificação eleitoral pagas pelo TRE/ES-Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo a magistrados do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
OBS5:	Nos índices 8; 20; 20; 28; 34; 38; 44; 60; 71; 78; 88; 127; 136; 153; 162; 162; 175; 192; 192; 194; 201; 203; 212; 252; 275; 275; 285; 304: magistrado(a) fez jus ao pagamento de gratificação por SUBSTITUIÇÃO
OBS6:	No índice 117; 270: Magistrado(a) fez jus à diferença de abono permanência. O longo lapso para reconhecimento do direito de aposentadoria voluntária pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo e os descontos sofridos pelo beneficiário a título de contribuição previdenciária - quando na verdade não eram mais devidos , fizeram nascer o direito ao recebimento do abono de permanência. Desta forma, é devido ao beneficiário o valor relativo ao pagamento de abono de permanência a partir do implemento da condição. Considerada a regra de transição (art. 2º, I, II e III, "a" e "b", §§2º e 3º da EC 41/2003).
OBS7:	Nos índices 447; 1220; 1415; 1482; 1644; 1840; 1899; 1991; 2069; 2084; 2173; 2210; 2444; 2635; 3086; 3331: servidores fizeram jus a INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EDITAL Nº 15/2021, de 18/06/2021, (exceto índice 447 verba do cargo efetivo antes da aposentadoria)
OBS8:	Nos índices 1648; 1813; 2276; 2354: servidores fizeram jus a gratificação de magistério

ANEXO VIII - DETALHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (valores brutos em Reais)

Data de Publicação: 15/11/2021

Mês/Ano de Referência: out/21

COLUNAS	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO
OBS9:	Nos índices 358; 361; 363; 365; 381; 394; 399; 400; 403; 412; 420; 430; 445; 451; 453; 456; 463; 466; 506; 507; 523; 524; 526; 528; 549; 552; 554; 564; 567; 574; 593; 597; 606; 626; 632; 635; 641; 669; 670; 676; 677; 688; 709; 758; 768; 786; 787; 789; 791; 799; 811; 826; 832; 843; 846; 855; 857; 872; 874; 877; 903; 914; 952; 963; 972; 976; 989; 991; 996; 1003; 1006; 1007; 1009; 1010; 1031; 1047; 1057; 1066; 1091; 1098; 1099; 1108; 1120; 1132; 1152; 1153; 1155; 1161; 1165; 1166; 1172; 1180; 1192; 1209; 1215; 1225; 1252; 1254; 1260; 1263; 1272; 1273; 1274; 1283; 1284; 1296; 1309; 1322; 1326; 1327; 1341; 1350; 1354; 1362; 1368; 1370; 1374; 1415; 1423; 1426; 1428; 1435; 1437; 1444; 1455; 1458; 1461; 1467; 1468; 1476; 1498; 1499; 1509; 1511; 1522; 1530; 1532; 1535; 1537; 1556; 1572; 1581; 1593; 1594; 1627; 1637; 1638; 1647; 1648; 1652; 1658; 1664; 1668; 1670; 1672; 1680; 1686; 1687; 1696; 1705; 1725; 1734; 1736; 1740; 1745; 1750; 1755; 1767; 1769; 1775; 1777; 1785; 1795; 1796; 1813; 1815; 1817; 1823; 1831; 1838; 1853; 1854; 1879; 1885; 1886; 1913; 1930; 1947; 1968; 1982; 1991; 2000; 2001; 2003; 2009; 2013; 2033; 2047; 2048; 2049; 2061; 2073; 2083; 2087; 2092; 2110; 2135; 2138; 2159; 2165; 2169; 2182; 2187; 2210; 2211; 2213; 2232; 2248; 2272; 2276; 2281; 2287; 2289; 2290; 2292; 2294; 2305; 2313; 2319; 2321; 2328; 2345; 2367; 2399; 2408; 2429; 2438; 2467; 2490; 2497; 2502; 2510; 2526; 2527; 2537; 2543; 2547; 2554; 2558; 2560; 2565; 2566; 2571; 2595; 2599; 2600; 2605; 2610; 2615; 2624; 2628; 2632; 2639; 2658; 2662; 2669; 2672; 2678; 2689; 2698; 2704; 2705; 2707; 2711; 2712; 2726; 2734; 2738; 2741; 2742; 2743; 2747; 2750; 2763; 2768; 2775; 2804; 2814; 2816; 2827; 2851; 2859; 2860; 2861; 2880; 2886; 2919; 2922; 2926; 2937; 2943; 2944; 2946; 2952; 2953; 2957; 2966; 2970; 2980; 3003; 3008; 3031; 3033; 3042; 3043; 3059; 3070; 3078; 3083; 3086; 3098; 3101; 3110; 3111; 3112; 3113; 3136; 3139; 3143; 3145; 3160; 3166; 3189; 3205; 3213; 3241; 3246; 3257; 3258; 3263; 3272; 3278; 3284; 3290; 3296; 3297; 3301; 3319; 3322; 3327; 3331; 3335; 3345; 3375; 3380; 3386; 3389; 3392; 3408; 3409; 3413; 3418; 3429; 3430; 3432: servidores receberam pagamento de plantão judiciário
OBS10:	Nos índices 316; 318; 321; 324; 325; 326; 332; 337; 343; 348; 353; 354; 361; 364; 365; 366; 373; 374; 378; 382; 398; 399; 404; 412; 418; 420; 427; 428; 446; 451; 452; 453; 487; 490; 494; 495; 509; 518; 520; 523; 533; 536; 537; 541; 555; 584; 592; 596; 598; 601; 603; 606; 616; 617; 621; 622; 627; 635; 638; 641; 656; 664; 670; 675; 678; 684; 685; 688; 689; 691; 706; 707; 720; 725; 728; 729; 733; 734; 735; 736; 739; 741; 743; 748; 749; 751; 754; 756; 757; 758; 760; 763; 765; 766; 769; 770; 771; 777; 782; 784; 786; 787; 791; 796; 811; 840; 843; 850; 854; 855; 860; 867; 885; 889; 899; 903; 911; 912; 915; 927; 942; 944; 949; 950; 954; 968; 971; 974; 984; 989; 992; 996; 998; 1006; 1010; 1012; 1022; 1023; 1025; 1028; 1030; 1039; 1042; 1044; 1047; 1053; 1058; 1061; 1066; 1075; 1079; 1087; 1091; 1096; 1098; 1102; 1106; 1113; 1121; 1124; 1125; 1128; 1153; 1161; 1165; 1173; 1180; 1182; 1183; 1187; 1193; 1194; 1196; 1203; 1214; 1221; 1225; 1234; 1247; 1255; 1269; 1274; 1278; 1281; 1282; 1283; 1284; 1285; 1294; 1303; 1309; 1319; 1320; 1322; 1325; 1327; 1330; 1334; 1343; 1346; 1351; 1352; 1357; 1362; 1370; 1371; 1373; 1374; 1378; 1387; 1390; 1392; 1395; 1400; 1408; 1418; 1455; 1458; 1461; 1464; 1470; 1477; 1478; 1483; 1484; 1489; 1494; 1496; 1498; 1505; 1508; 1509; 1510; 1523; 1525; 1530; 1532; 1533; 1534; 1537; 1539; 1550; 1556; 1564; 1576; 1581; 1582; 1587; 1588; 1598; 1627; 1631; 1638; 1647; 1649; 1650; 1658; 1661; 1664; 1668; 1669; 1670; 1686; 1696; 1698; 1700; 1715; 1718; 1721; 1722; 1724; 1725; 1733; 1734; 1735; 1736; 1740; 1741; 1742; 1743; 1749; 1750; 1758; 1759; 1770; 1773; 1777; 1778; 1781; 1790; 1801; 1802; 1811; 1816; 1820; 1829; 1834; 1842; 1846; 1857; 1863; 1867; 1872; 1885; 1890; 1892; 1894; 1906; 1917; 1944; 1948; 1950; 1955; 1963; 1968; 1982; 1990; 2005; 2014; 2033; 2034; 2040; 2045; 2046; 2048; 2082; 2083; 2092; 2093; 2107; 2109; 2115; 2126; 2129; 2133; 2135; 2137; 2145; 2148; 2154; 2157; 2158; 2159; 2165; 2167; 2169; 2171; 2175; 2180; 2185; 2212; 2213; 2214; 2221; 2231; 2233; 2235; 2238; 2256; 2258; 2260; 2268; 2271; 2280; 2281; 2282; 2286; 2287; 2288; 2289; 2290; 2292; 2294; 2305; 2306; 2309; 2311; 2312; 2313; 2318; 2320; 2323; 2334; 2348; 2348; 2352; 2358; 2390; 2405; 2408; 2409; 2411; 2415; 2417; 2425; 2427; 2429; 2432; 2454; 2455; 2463; 2472; 2484; 2487; 2490; 2512; 2517; 2534; 2539; 2551; 2553; 2554; 2558; 2559; 2569; 2572; 2581; 2600; 2609; 2620; 2632; 2650; 2652; 2653; 2655; 2658; 2660; 2663; 2664; 2668; 2669; 2672; 2682; 2693; 2702; 2707; 2708; 2716; 2718; 2722; 2725; 2726; 2731; 2732; 2734; 2735; 2738; 2740; 2745; 2746; 2759; 2769; 2775; 2785; 2793; 2794; 2795; 2807; 2824; 2827; 2831; 2834; 2837; 2852; 2859; 2864; 2870; 2885; 2894; 2897; 2904; 2907; 2911; 2913; 2916; 2919; 2920; 2922; 2923; 2927; 2930; 2937; 2943; 2944; 2947; 2952; 2954; 2958; 2959; 2960; 2962; 2963; 2964; 2965; 2966; 2968; 2970; 2979; 2984; 2995; 2998; 3002; 3008; 3017; 3020; 3022; 3026; 3030; 3033; 3034; 3035; 3044; 3055; 3058; 3064; 3066; 3073; 3076; 3079; 3080; 3083; 3084; 3089; 3090; 3092; 3096; 3098; 3101; 3113; 3121; 3131; 3141; 3145; 3153; 3160; 3166; 3195; 3205; 3210; 3237; 3246; 3252; 3253; 3257; 3261; 3267; 3278; 3279; 3281; 3284; 3287; 3292; 3295; 3297; 3303; 3327; 3331; 3334; 3335; 3340; 3349; 3381; 3382; 3383; 3384; 3386; 3389; 3397; 3399; 3404; 3409; 3416; 3418; 3419; 3424; 3429; 3436; 3437; 3438; 3442: servidor(a) fez jus à INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE conforme Art. 90 da LC 46/1994 e regulamentada pela Resolução nº 14/2001, publicada em 07.08.2001 e Resolução n.º 028/2011
OBS11:	Nos índices 317; 317; 362; 395; 880; 973; 973; 1008; 1064; 1064; 1116; 1157; 1157; 1272; 1366; 1366; 1818; 1919; 1919; 1930; 1985; 2002; 2042; 2729; 2830; 2830; 2929; 3198; 3198; 3298; 3322; 3322: servidor(a) fez jus a diferença de vencimentos por substituição do titular de cargo comissionado ou de função gratificada.

ANEXO VIII - DETALHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (valores brutos em Reais)

Data de Publicação: 15/11/2021

Mês/Ano de Referência: out/21

COLUNAS	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO
OBS12:	Nos índices 545; 1770: servidor(a) fez jus à diferença de abono permanência. O longo lapso para reconhecimento do direito de aposentadoria voluntária pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo e os descontos sofridos pelo beneficiário a título de contribuição previdenciária - quando na verdade não eram mais devidos, fizeram nascer o direito ao recebimento do abono de permanência. Desta forma, é devido ao beneficiário o valor relativo ao pagamento de abono de permanência a partir do implemento da condição. Considerada a regra de transição (art. 2º, I, II e III, "a" e "b", §§2º e 3º da EC 41/2003).
314	MAGISTRADOS fazem parte da folha de pagamento de ATIVOS
3128	SERVIDORES fazem parte da folha de pagamento de ATIVOS
<i>127</i>	<i>MAGISTRADOS fazem parte da folha de pagamento de INATIVOS</i>
<i>957</i>	<i>SERVIDORES fazem parte da folha de pagamento de INATIVOS</i>
<i>4</i>	<i>Verbas rescisórias ou devidas antes do desligamento</i>
<i>109</i>	<i>INATIVOS CARTORIAS</i>
<i>471</i>	<i>PENSIONISTAS</i>